

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus
representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO**
MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO..... | 3 |
| II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL..... | 4 |
| III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA | 6 |
| IV. FOLHA DE PAGAMENTO | 7 |
| IV.I. COLABORADORES | 7 |
| IV.II. PRÓ- LABORE | 10 |
| V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) | 11 |
| VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL | 13 |
| VI.I. LIQUIDEZ GERAL..... | 14 |
| VII. FATURAMENTO | 15 |
| VIII. BALANÇO PATRIMONIAL..... | 17 |
| VIII.I. ATIVO..... | 17 |
| VIII.II. PASSIVO..... | 23 |
| IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA | 29 |
| X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 31 |
| XI. CONCLUSÃO..... | 35 |

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **abril de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. DA REUNIÃO PERIÓDICA REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL COM A RECUPERANDA EM 18/07/2024

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo, em 18/07/2024, às 15h, reuniu-se, de forma virtual, com os representantes da Recuperanda, para realização da reunião periódica.

Durante a reunião a Recuperanda apontou que seu desempenho, nos meses de maio e junho de 2024, foi positivo, com o primeiro semestre registrando um crescimento de 9% acima do previsto no Plano de Recuperação Judicial. Este crescimento foi atribuído a uma estratégia eficaz de margens com clientes, atingindo resultados superiores aos esperados. O cenário de manutenção de volume e crescimento foi ponderado dentro das possibilidades operacionais, segundo a Recuperanda.

A Recuperanda ainda expôs dificuldades relacionadas à escassez de mão-de-obra, o que tem sido, ao longo do tempo, um limitador para o crescimento da receita. A Recuperanda expôs que, para

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

minimizar os impactos, está revendo o investimento nas remunerações dos seus colaboradores, visando diminuir o *turnover*, o que beneficiará tanto a Recuperanda quanto seus clientes.

A sazonalidade do mercado foi considerada típica para o período do ano, com atividades comerciais aquecidas que devem se manter até novembro. Foi planejada uma parada coletiva para as férias nas últimas duas semanas de dezembro, com retorno previsto para o início de janeiro de 2025.

Em relação ao aspecto trabalhista, a empresa não enfrenta novas ações que causem preocupação e novas contratações foram efetuadas para substituir demissões pontuais. O passivo tributário está sob controle, com débitos sendo parcelados e pagos conforme o programado. Adicionalmente, não foram reportadas intercorrências recentes que pudessem impactar as operações.

No tocante à contabilidade, o faturamento mostrou uma tendência de crescimento contínuo, com projeções otimistas para os próximos meses.

Os salários e benefícios estão sendo adequadamente administrados, com todos os repasses de INSS e FGTS em dia segundo a Specialpack, não demandando nenhuma ação por parte da sociedade empresária com relação a esses pontos.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a

mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e as obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação a divisão das quotas, cumpre esclarecer que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

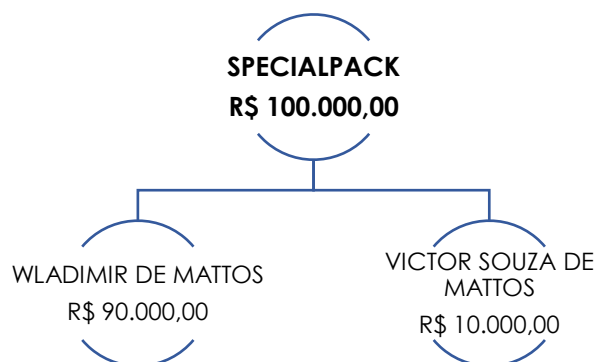
Ademais, conforme consulta realizada na data de 26/06/2024, observa-se, analisando a Ficha Cadastral Completa da Sociedade

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele se traduz por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, bem como determinar qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (26/01/2023), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**, para o exercício atual.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em abril/2024, a Recuperanda contava com um quadro funcional de **274 colaboradores**, com a contratação de 53 colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 44 colaboradores, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| COLABORADORES | FEV/2024 | MAR/2024 | ABR/2024 |
|--------------------|------------|------------|------------|
| ATIVOS | 149 | 154 | 151 |
| APOSENTADOS | 5 | 5 | 5 |
| AFASTADOS | 16 | 9 | 15 |
| LIC. S/REMUNERAÇÃO | 1 | 1 | 1 |
| FÉRIAS | 5 | 4 | 5 |
| ADMITIDOS | 63 | 48 | 53 |
| DEMITIDOS | 72 | 66 | 44 |
| TOTAL | 239 | 221 | 274 |

Nota-se que no referido mês, 204 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 05 estavam em gozo de férias, 15 estavam afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 01 em licença sem remuneração.

Os gastos contabilizados com a **Folha de Pagamento**, relacionados ao custo com pessoal, inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda totalizaram o montante de **R\$ 588.188,00**, o qual apresentou uma minoração de R\$ 40.404,00 em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (abril/2024), a folha de pagamento representou 31% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em abril/2024, totalizaram o montante de **R\$ 512.337,00** resultando na involução de 1% em comparação ao mês anterior, sendo que o total de R\$ 348.220,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 164.117,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 48.275,00 e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 27.577,00 resultando em uma despesa total de **R\$ 75.852,00** e, por conseguinte,

apresentou um acréscimo no montante de R\$ 35.832,00, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

| FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO | FEV/2024 | MAR/2024 | ABR/2024 |
|--|------------------|------------------|-----------------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS | - 44.234 | - 42.659 | - 42.674 |
| FÉRIAS | - 721 | - 489 | - 690 |
| TRANSPORTE | - | - | - |
| HORAS EXTRAS | - 6.197 | - 1.572 | - 2.251 |
| REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO | - | - | - |
| PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS | - | - 25.870 | - |
| DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO | - 1.308 | - 1.128 | - 659 |
| SEGURO DE VIDA | - 706 | - 789 | - 733 |
| ADICIONAL INSALUBRIDADE | - 1.143 | - 1.021 | - 1.268 |
| PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES | - | - 18.675 | - |
| INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | - 23.229 | - | - |
| ADICIONAL NOTURNO | - | - | - 1 |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | - 77.537 | - 92.204 | - 48.275 |
| INSS EMPRESA | - 14.687 | - 11.564 | - 16.202 |
| INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO | - 3.367 | - 3.399 | - 3.141 |
| FGTS | - 4.488 | - 4.515 | - 8.234 |
| ENCARGOS SOCIAIS | - 22.542 | - 19.479 | - 27.577 |
| TOTAL | - 100.078 | - 111.683 | - 75.852 |

| FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO COM PESSOAL | FEV/2024 | MAR/2024 | ABR/2024 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS | - 307.597 | - 318.646 | - 259.716 |
| FÉRIAS | - 45.634 | - 35.576 | - 25.833 |
| 13º SALÁRIO | - 4.932 | - 8.116 | - 8.107 |
| HORAS EXTRAS | - 28.936 | - 10.524 | - 39.994 |
| DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO | - 5.871 | - 6.452 | - 6.322 |
| PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES | - 1.678 | - 953 | - |
| ADICIONAL NOTURNO | - 3.922 | - 3.119 | - 8.248 |
| CUSTOS COM PESSOAL | - 398.570 | - 383.387 | - 348.220 |
| REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO | - 23.458 | - 23.190 | - 23.542 |
| INSS EMPRESA | - 90.975 | - 88.685 | - 118.511 |
| INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO | - 22.232 | - 21.647 | - 22.063 |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS | - 136.665 | - 133.522 | - 164.117 |
| TOTAL | - 535.235 | - 516.909 | - 512.337 |
| TOTAL CONSOLIDADO | - 635.314 | - 628.593 | - 588.188 |

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

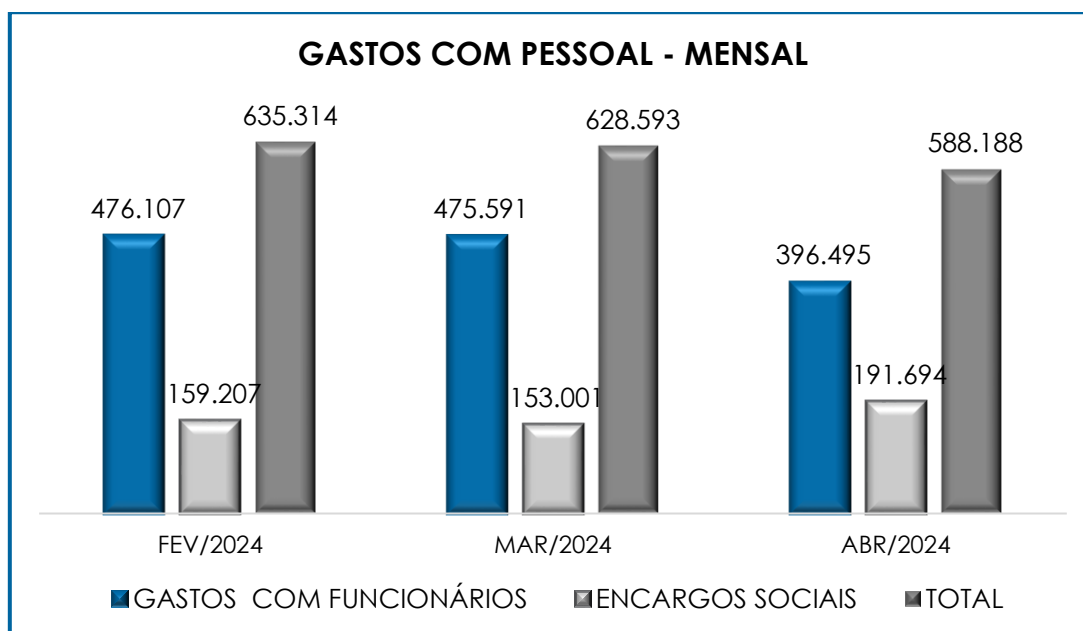
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No **departamento administrativo**, as principais variações ocorreram nas rubricas “PLR – participação nos lucros e resultados” e “prêmios e gratificações”.

No **departamento operacional** verificou-se que a variação de maior impacto, foi registrada na rubrica “salários e ordenados”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de fevereiro/2024 a abril/2024:



IV.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de fevereiro/2024 a abril/2024.

| PRÓ-LABORE | FEV/2024 | MAR/2024 | ABR/2024 |
|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| WLADIMIR DE MATTOS | 19.507 | 19.507 | 19.507 |
| (-) IRRF | - 4.252 | - 4.233 | - 4.233 |
| (-) INSS | - 826 | - 856 | - 856 |
| SUBTOTAL WLADIMIR DE MATTOS | 14.429 | 14.418 | 14.418 |
| TOTAL PRÓ-LABORE | 14.429 | 14.418 | 14.418 |

No mês de abril/2024 não houve variação em relação ao mês anterior.

Vale ressaltar que os valores líquidos a título de pró-labore registrados em abril/2024, foram pagos, conforme verificado nos livros contábeis e documentações financeiros da Empresa, apenas ao sócio Wladimir de Mattos.

V. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

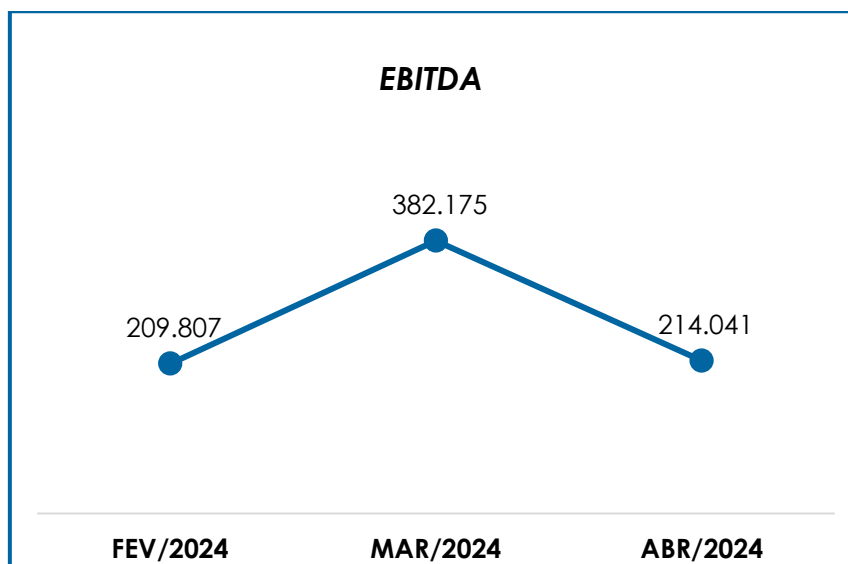
| EBITDA | FEV/2024 | MAR/2024 | ABR/2024 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA | 1.773.929 | 1.866.314 | 1.875.252 |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO | 1.773.929 | 1.866.314 | 1.875.252 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | - 118.501 | - 135.791 | - 102.616 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | - 118.501 | - 135.791 | - 102.616 |
| RECEITA LÍQUIDA | 1.655.428 | 1.730.523 | 1.772.636 |
| DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS | - 144.708 | - 166.102 | - 116.906 |
| CUSTOS COM PESSOAL | - 567.057 | - 547.446 | - 544.372 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 943.663 | 1.016.976 | 1.111.358 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - 681.710 | - 709.640 | - 781.907 |
| DESPEZA DIRETA COM PESSOAL | - 126.342 | - 143.742 | - 115.410 |
| REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA | 74.196 | - | - |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | - | 218.581 | - |
| EBITDA | 209.807 | 382.175 | 214.041 |
| % RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 12% | 20% | 11% |

Observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em abril/2024, foi **positivo (lucro operacional)** no importe total de **R\$ 214.041,00**, apresentando regressão de 44% em comparação com o mês de março/2024, o equivalente a R\$ 168.133,00.

Insta consignar que o resultado obtido no mês em análise se deu em virtude da involução consolidada da "receita bruta" e das "outras receitas operacionais" (**R\$ 209.643,00**), e da regressão das "deduções da receita" e dos custos e despesas em geral (**R\$ 41.510,00**), o que contribuiu para o decréscimo do resultado positivo apurado no mês anterior.

Ao analisarmos o “**resultado operacional bruto**”, apurado em abril/2024, é possível verificar que a Recuperanda gerou resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiu cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram suficientes, fazendo com que as operações permanecessem superavitárias e houvesse geração de lucro operacional no mês analisado.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que a Empresa gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

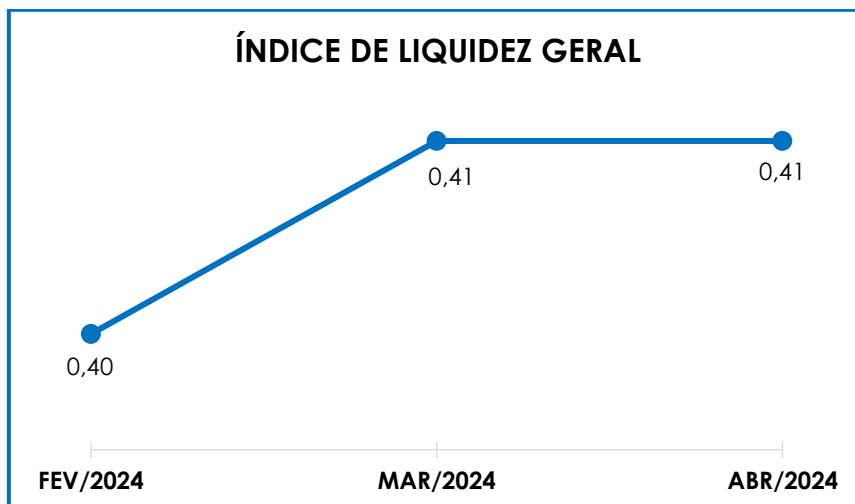
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral manteve-se inalterado no mês de abril/2024, se comparado com o mês anterior, vejamos:



Tal situação foi resultado do acréscimo registrado no “ativo total” e da redução no “passivo total”, nos importes de R\$ 1.628,00 e R\$ 54.033,00, respectivamente.

Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento da Recuperanda era de R\$ 0,41 para cada R\$ 1,00 de dívida quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

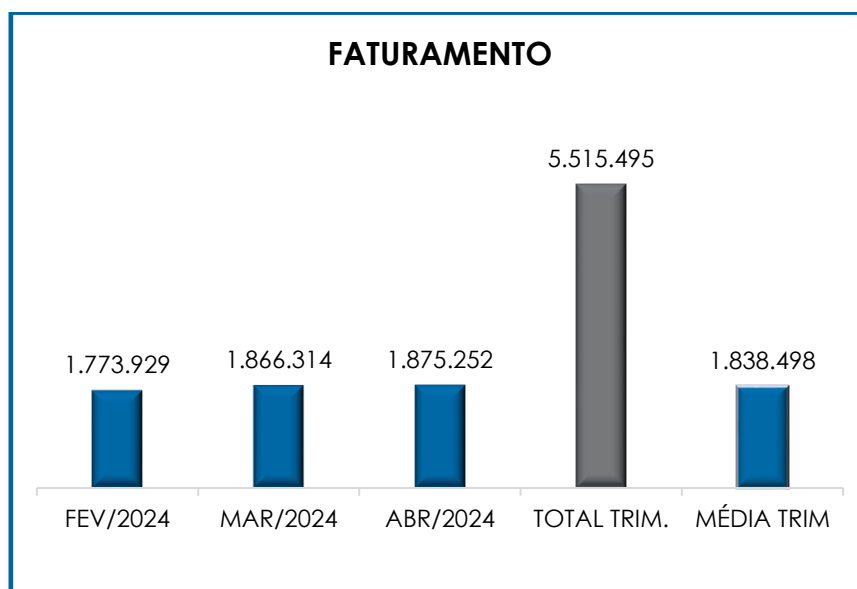
O total da receita bruta, no mês de abril/2024, foi de **R\$ 1.875.252,00** registrando uma progressão equivalente a R\$ 8.938,00 em comparação ao mês de março/2024. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, alcançou o montante de R\$ 1.772.636,00 apresentando, portanto, um acréscimo de 2% em comparação ao faturamento líquido do mês anterior.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

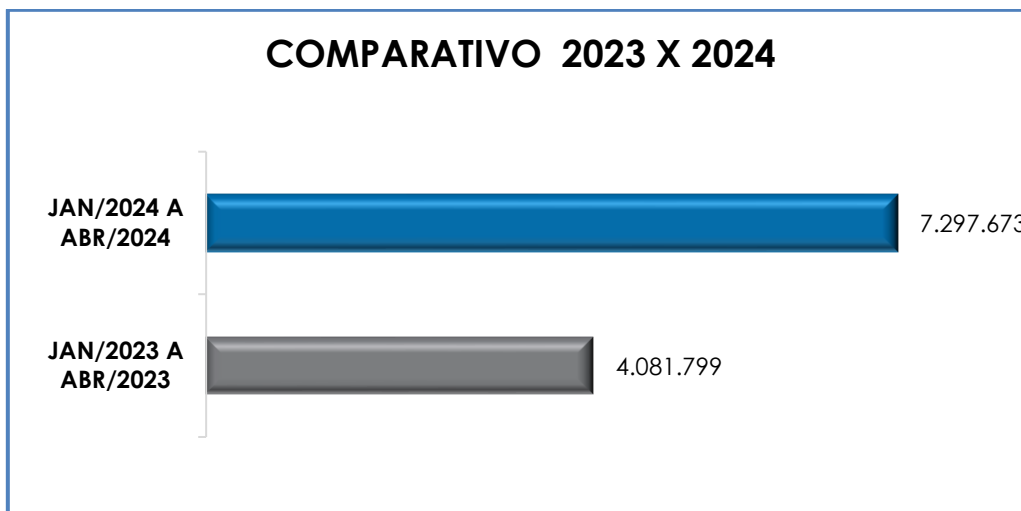
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresenta oscilação durante o trimestre analisado, evidenciando uma retomada no primeiro trimestre de 2024, sendo que o acumulado no exercício corrente (ano de 2024) perfez a monta de R\$ 7.297.673,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 1.824.418,00.

Quando comparado o faturamento bruto de janeiro/2023 a abril/2023, no montante de R\$ 4.081.799,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$ 7.297.673,00, é possível verificar um acréscimo de 79% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

| ATIVO | FEV/2024 | MAR/2024 | ABR/2024 |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| DISPONÍVEL | 73.176 | 82.770 | 29.491 |
| CLIENTES | 3.220.617 | 3.670.127 | 3.669.088 |
| ESTOQUES | 316.340 | 296.046 | 317.388 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 759.891 | 749.130 | 741.676 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | 43.772 | 13.015 | 27.959 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | 313.196 | 260.090 | 245.036 |
| EMPRÉSTIMOS | 1.137.125 | 1.137.125 | 1.137.125 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | 89.092 | 83.386 | 194.667 |
| ATIVO CIRCULANTE | 5.953.210 | 6.291.690 | 6.362.430 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 827.532 | 827.532 | 827.532 |
| IMOBILIZADO | 9.922.232 | 9.922.232 | 9.922.232 |
| DEPRECIACÕES | - 5.964.457 | - 6.029.765 | - 6.095.064 |
| INTANGÍVEL | 395.097 | 395.097 | 395.097 |
| AMORTIZAÇÕES | - 350.985 | - 354.798 | - 358.612 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 4.829.419 | 4.760.297 | 4.691.185 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO TOTAL | 10.782.629 | 11.051.987 | 11.053.616 |
|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|

De modo geral, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 1.628,00, e saldo final de **R\$ 11.053.616,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. A seguir, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações:

- **Ativo Circulante:** o ativo de curto prazo representava 58% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou R\$ 6.362.430,00 em abril/2024, com evolução de 1% em comparação ao mês de março/2024.
- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de abril/2024, a disponibilidade financeira totalizou o montante de **R\$ 29.491,00**, apresentando regressão na monta de R\$ 53.279,00, em relação ao mês anterior, sendo que a principal variação foi registrada em "Banco C6 AS" e "Banco C6 CDB". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

| DISPONIVEL | FEV_2024 | MAR_2024 | ABR_2024 |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| CAIXA GERAL | 44 | 44 | 44 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | - | 845 | 790 |
| BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL | 1 | 1 | 0 |
| BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ | 1 | 7 | 1 |
| BANCO ITAU - FILIAL | 3.397 | 40 | - |
| APLICACAO AUT MAIS ITAU - MATRIZ | 1.815 | 7.451 | 17.366 |
| BANCO C6 SA | - | 5.849 | 97 |
| BANCO C6 CDB | 67.919 | 68.533 | 11.192 |
| TOTAL | 73.176 | 82.770 | 29.491 |

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de **R\$ 3.669.088,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou

um decréscimo equivalente a R\$ 1.040,00, de modo que representou 58% do "ativo circulante". Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. A respeito dos questionamentos de clientes inadimplentes, a Recuperanda informa que não se trata de inadimplência, mas sim de divergências de conciliação com o parceiro, que estão em tratamento, tanto contábil quanto comercial.

- **Adiantamentos Diversos:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de abril/2024, a rubrica registrou a monta de **R\$ 245.036,00**, registrando um decréscimo de 6% quando comparado ao mês anterior.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de abril/2024 o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 741.676,00**, evidenciando decréscimo de R\$ 7.454,00 em relação ao mês anterior, alocado integralmente no curto prazo.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em abril/2024, o referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 317.388,00**, registrando variação positiva de 7% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos a Sócios:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 1.137.125,00** no mês de abril/2024, sem registrar variação quando comparado com o saldo do mês anterior.

| EMPRÉSTIMOS | FEV 2024 | MAR 2024 | ABR 2024 |
|--|----------|----------|----------|
| EMPRESTIMOS A SOCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS | 287.088 | 287.088 | 287.088 |

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|
| EMPRESTIMOS A SOCIO WLADIMIR DE MATTOS | 848.601 | 848.601 | 848.601 |
| EMPRESTIMOS A SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - FILIAL | 1.436 | 1.436 | 1.436 |
| TOTAL | 1.137.125 | 1.137.125 | 1.137.125 |

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como Direito da SpecialPack face aos Sócios.

Portanto não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos detidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de recuperação judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em abril/2024, o referido grupo registrou a importância de **R\$ 194.667,00**, registrando progressão na monta de 111.282,00 no comparativo do mês anterior.

| DESPESAS ANTECIPADAS | FEV_2024 | MAR_2024 | ABR_2024 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| SEGUROS A APROPRIAR | 1.358 | 839 | 112.121 |
| JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO | 35.850 | 35.850 | 35.850 |
| SEGUROS PRESTAMISTA BB | 51.885 | 46.696 | 46.696 |
| TOTAL | 89.092 | 83.386 | 194.667 |

Ademais, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que em referência a rubrica “juros/multa a apropriar - contrato de mútuo” refere-se ao empréstimo feito pelo Sr. Wladimir a SPECIALPACK em 01/2020, no montante de R\$ 1.000.000,00 que previa liquidação (amortização e juros) em dois anos. Como o pagamento não foi feito esse valor consta como A APROPRIAR.

- **Ativo Não Circulante:** o ativo de longo prazo representava 42% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou **R\$ 4.691.185,00** em abril/2024, com regressão de 1% em comparação ao mês de março/2024.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo é composto por valores referentes a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 827.532,00** no mês de abril/2024, sem registrar variação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | FEV_2024 | MAR_2024 | ABR_2024 |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|
| C/C INDUPACK EMBALAGENS | 454.067 | 454.067 | 454.067 |
| C/C INDUPACK COMERCIO | 2.033 | 2.033 | 2.033 |
| CAUÇÕES DE ALUGUÉIS | 340.302 | 340.302 | 340.302 |
| SEGURO PRESTAMISTA BB | 31.131 | 31.131 | 31.131 |
| TOTAL | 827.532 | 827.532 | 827.532 |

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

| IMOBILIZADO | FEV_2024 | MAR_2024 | ABR_2024 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| BENS MÓVEIS | 9.922.232 | 9.922.232 | 9.922.232 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 402.951 | 402.951 | 402.951 |
| MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS | 8.657.559 | 8.657.559 | 8.657.559 |
| FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS | 73.592 | 73.592 | 73.592 |
| VEÍCULOS AUTOMOTORES | 245.283 | 245.283 | 245.283 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 315.765 | 315.765 | 315.765 |
| EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 4.550 | 4.550 | 4.550 |
| SISTEMA DE MONITORAMENTO | 34.985 | 34.985 | 34.985 |
| APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS | 2.158 | 2.158 | 2.158 |
| EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS | 185.390 | 185.390 | 185.390 |
| INTANGÍVEL | 395.097 | 395.097 | 395.097 |
| SOFTWARE | 34.597 | 34.597 | 34.597 |
| BENFEITORIA | 350.999 | 350.999 | 350.999 |
| BENFEITORIA | 9.500 | 9.500 | 9.500 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | - 5.964.457 | - 6.029.765 | - 6.095.064 |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | - 281.894 | - 283.993 | - 286.084 |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES | - 4.880.981 | - 4.941.199 | - 5.001.416 |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS | - 48.820 | - 49.642 | - 50.465 |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS | - 245.283 | - 245.283 | - 245.283 |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA | - 282.106 | - 283.957 | - 285.809 |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | - 4.550 | - 4.550 | - 4.550 |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO | - 34.985 | - 34.985 | - 34.985 |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS E ACESSÓR | - 2.147 | - 2.153 | - 2.158 |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA | - 183.692 | - 184.003 | - 184.315 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | - 350.985 | - 354.798 | - 358.612 |
| (-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE | - 30.324 | - 30.780 | - 31.237 |
| (-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA | - 311.161 | - 314.518 | - 317.875 |
| (-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA | - 9.500 | - 9.500 | - 9.500 |
| TOTAL | 4.001.887 | 3.932.766 | 3.863.654 |

No mês de abril/2024, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.317.329,00. Contudo, o total das rubricas “depreciação acumulada” e “amortização acumulada” registrou o importe de R\$ 6.453.675,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 3.863.6544,00**, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 69.112,00.

O subgrupo dos **bens móveis**, atingiu um importe de R\$ 9.922.232,00. Já a “depreciação acumulada” alcançou a monta de R\$ 6.095.064,00, apurando-se um saldo líquido para esse subgrupo no total de R\$ 3.827.169,00.

Com relação ao **intangível**, em abril/2024, registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a “software” e “benfeitorias”.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

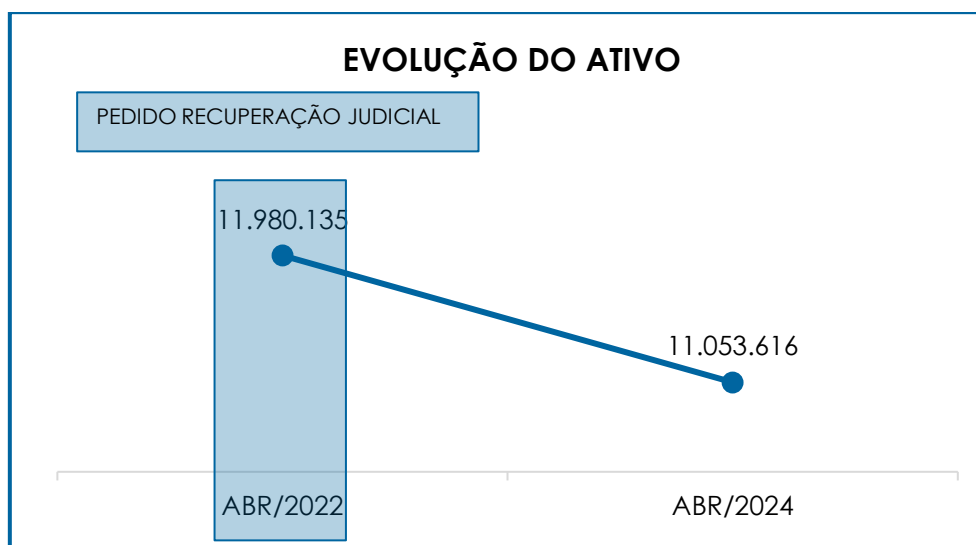
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, houve registro no grupo de “amortização acumulada” na monta de R\$ 358.612,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 36.482,00, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

Cabe ressaltar que a Recuperanda encaminhou para essa Administradora Judicial as **Declarações de Localização de Ativos**, correspondentes à Matriz e à Filial, com os endereços nos quais estão os bens relacionados no patrimônio da empresa, datadas de 14/05/2024 e assinada pelo contador da Recuperanda.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou minoração de 8%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em

até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

| PASSIVO | FEV/2024 | MAR/2024 | ABR/2024 |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| FORNECEDORES | - 1.195.430 | - 1.306.356 | - 1.290.599 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | - 287.158 | - 266.274 | - 255.422 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 324.761 | - 319.347 | - 321.664 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | - 212.946 | - 348.946 | - 266.686 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | - 712.938 | - 694.657 | - 676.377 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | - 5.346.032 | - 5.345.432 | - 5.443.888 |
| ADIANTAMENTOS | - 418.116 | - 418.116 | - 418.116 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP | - 3.588.516 | - 3.537.249 | - 3.885.880 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - 12.085.896 | - 12.236.377 | - 12.558.631 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS | - 14.822.783 | - 14.822.783 | - 14.446.495 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP | - 21.716 | - 21.716 | - 21.716 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | - 14.844.499 | - 14.844.499 | - 14.468.211 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 16.423.415 | 16.423.415 | 16.028.888 |
| PASSIVO TOTAL | - 10.506.979 | - 10.657.460 | - 10.997.954 |

De modo geral, observou-se aumento do **Passivo** em R\$ 340.494,00, e saldo final de **R\$ 10.997.954,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou **R\$ 12.558.631,00**, com progressão de R\$ 322.254,00, em comparação ao mês de março/2024.

- **Fornecedores:** no mês de abril/2024, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 1.290.599,00** alocada integralmente em “fornecedores nacionais”, o qual registrou regressão equivalente a R\$ 15.757,00, uma vez que os pagamentos registrados foram superiores às apropriações do mês, relacionadas às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos

meses subsequentes, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):**

constatou-se o saldo no importe de **R\$ 18.332.374,00** sendo a monta de R\$ 3.885.880,00 registrada no curto prazo e R\$ 14.446.495,00 no longo prazo, um saldo substancial, que ultrapassa o saldo total do passivo.

O referido grupo apresentou variação negativa inferior a 1% em comparação ao mês anterior, e, conforme esclarecimentos informados pela Recuperanda, através de e-mail recepcionado em 19/02/2024, a maior parte desses saldos são créditos sujeitos ao processo de Recuperação Judicial, sendo assim não passives de movimentação e, em menor escala, há créditos não sujeitos. Sobre as tratativas de negociação, foi informado pela Recuperanda que há tratativas avançadas com os credores visando uma estratégia conjunta para liquidação dos créditos concursais e extraconcursais.

A seguir, demonstrativo com a discriminação dos valores:

| EMPRÉSTIMOS | FEV_2024 | MAR_2024 | ABR_2024 |
|--|-----------|-----------|-----------|
| EMPRESTIMO BANCO ITAU - CAIXA RESERVA | - 131.536 | - 131.536 | - 131.536 |
| EMPRESTIMO BANCO BRADESCO | - 6.145 | - 6.145 | - 6.145 |
| EMPRESTIMO BANCO SANTANDER | - 66.667 | - 66.667 | - 66.667 |
| EMPRESTIMO SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - MATRIZ | - 1.436 | - 1.436 | - 1.436 |
| EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA | - 51.267 | - | - 532.841 |
| EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL | - 120.977 | - 120.977 | - 120.977 |
| EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX | - 25.091 | - 25.091 | - 25.091 |
| EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - FGI | - 563.333 | - 563.333 | - 563.333 |
| EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES | - 200.000 | - 200.000 | - 200.000 |
| EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI | - 285.714 | - 285.714 | - 285.714 |
| OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA | - 297.830 | - 297.830 | - 297.830 |
| OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO | - 19.322 | - 19.322 | - 19.322 |
| EMPRESTIMO SANTANDER - CONTA GARANTIDA - CONTRAT | - 700.000 | - 700.000 | - 700.000 |
| EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU | - 124.989 | - 124.989 | - 124.989 |
| BB GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.206 - 3.500.000,0 | - 83.333 | - 83.333 | - 83.333 |
| EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (OPERAÇÃO 18 | - 282.874 | - 282.874 | - 282.874 |
| BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.7 | - 378.000 | - 378.000 | - 378.000 |

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|--|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL - CONTRATO 808.403 | - | 250.000 | - | 250.000 | - | 250.000 |
| (-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO SANTANDER MAQUIN | - | - | - | - | - | 184.211 |
| EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO | - | 3.588.516 | - | 3.537.249 | - | 3.885.880 |
| EMPRESTIMO BANCO SANTANDER | - | 766.667 | - | 766.667 | - | 766.667 |
| CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR | - | 642.000 | - | 642.000 | - | 642.000 |
| CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR | - | 3.069.942 | - | 3.069.942 | - | 3.069.942 |
| EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA | - | 1.050.967 | - | 1.050.967 | - | 1.110.086 |
| JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR | - | 35.850 | - | 35.850 | - | 35.850 |
| EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX | - | 498.896 | - | 498.896 | - | 498.896 |
| EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - FGI | - | 346.667 | - | 346.667 | - | 346.667 |
| EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI | - | 476.190 | - | 476.190 | - | 476.190 |
| EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES | - | 2.000.000 | - | 2.000.000 | - | 2.000.000 |
| OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA | - | 191.443 | - | 191.443 | - | 191.443 |
| OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO | - | 193.221 | - | 193.221 | - | 193.221 |
| BB GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.206 - 3.500.000,0 | - | 3.416.667 | - | 3.416.667 | - | 3.416.667 |
| EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (OPERAÇÃO 18 | - | 650.611 | - | 650.611 | - | 650.611 |
| EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU | - | 241.662 | - | 241.662 | - | 241.662 |
| BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.7 | - | 1.242.000 | - | 1.242.000 | - | 1.242.000 |
| (-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO SANTANDER | - | - | - | - | - | 435.407 |
| EMPRESTIMOS - LONGO PRAZO | - | 14.822.783 | - | 14.822.783 | - | 14.446.495 |
| TOTAL | - | 18.411.298 | - | 18.360.031 | - | 18.332.374 |

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "pró-labore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "rescisões a pagar"), totalizou, no mês de abril/2024, o montante de **R\$ 255.422,00**, apresentando involução de 4%, em comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 10.852,00.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

| ORDENADOS A PAGAR | FEV_2024 | MAR_2024 | ABR_2024 |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | - 272.339 | - 265.558 | - 250.798 |
| AUTONOMOS A PAGAR | - 62 | - | - |
| PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR | - 272 | - 716 | - 874 |
| RESCISOES A PAGAR | - 14.485 | - | - 3.750 |
| TOTAL | - 287.158 | - 266.274 | - 255.422 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):**

referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em abril/2024, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 321.664,00** alocado totalmente no curto prazo, com decréscimo de R\$ 2.317,00 em relação ao mês anterior.

Gizasse que a Recuperanda vem registrando pagamentos e compensações a título de "INSS", e com relação ao "FGTS", verificou-se registros de pagamentos no mês em análise.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como de períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo

apurado no período analisado foi de **R\$ 266.686,00**, alocado totalmente no curto prazo, apresentando regressão de 24%, o que será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é

composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em abril/2024, a rubrica findou com saldo de **R\$ 418.116,00**, sem apresentar variação em comparação ao mês de março/2024.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido

grupo registrou saldo de **R\$ 5.465.604,00**, em abril/2024, apresentando evolução na monta de R\$ 98.457,00, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | FEV_2024 | MAR_2024 | ABR_2024 |
|--|--|----------|----------|---|
| Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 | São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 | | | Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571 |

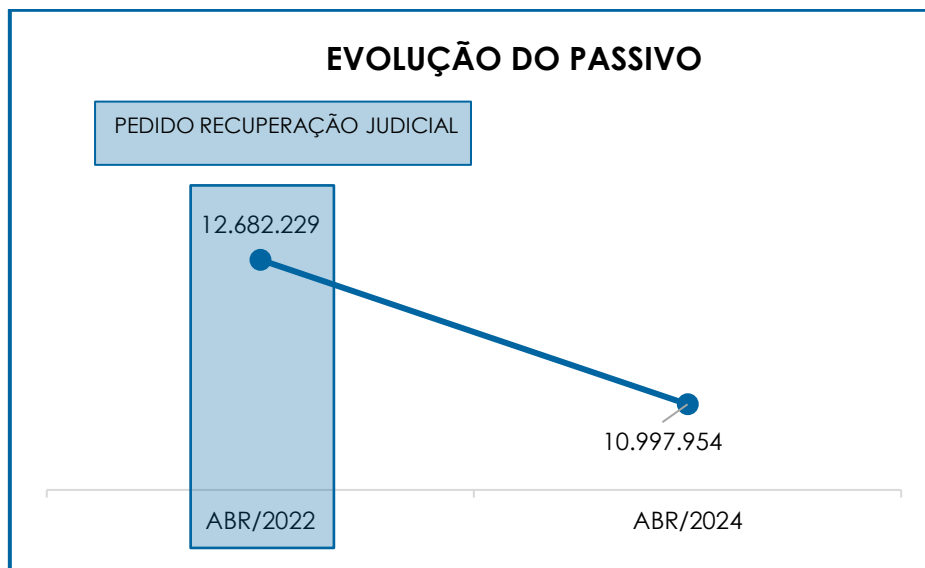
| | | | | | |
|--|---|------------------|---|------------------|------------------|
| SEGUROS A PAGAR | - | 600 | - | - | 98.457 |
| SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR | - | 200.872 | - | 200.872 | 200.872 |
| CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424 | - | 13.209 | - | 13.209 | 13.209 |
| SANTANDER - SALDO NEGATIVO | - | 175.031 | - | 175.031 | 175.031 |
| DIVIDENDOS A PAGAR | - | 4.956.319 | - | 4.956.319 | 4.956.319 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO | - | 5.346.032 | - | 5.345.432 | 5.443.888 |
| SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LP | - | 21.716 | - | 21.716 | 21.716 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | - | 21.716 | - | 21.716 | 21.716 |
| TOTAL | - | 5.367.748 | - | 5.367.147 | 5.465.604 |

- **Parcelamento de Tributos:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 676.377,00** em abril/2024, com regressão de R\$ 18.280,00, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | FEV_2024 | MAR_2024 | ABR_2024 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288 | - 887.389 | - 864.635 | - 841.882 |
| (-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL | 174.451 | 169.978 | 165.505 |
| TOTAL | - 712.938 | - 694.657 | - 676.377 |

Cabe mencionar que, conforme as demonstrações contábeis e financeiras recepcionadas por esta Auxiliar do Juízo, foi possível verificar que estão sendo adimplidas as obrigações referentes ao parcelamento de impostos perante a Fazenda Nacional.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou minoração de 13%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

| ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO | FEV/2024 | MAR/2024 | ABR/2024 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| INSS A RECOLHER | - 289.456 | - 286.399 | - 288.584 |
| FGTS A RECOLHER | - 35.305 | - 32.948 | - 33.080 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 324.761 | - 319.347 | - 321.664 |
| PIS A RECOLHER | - 10.970 | - 13.388 | - 5.729 |
| COFINS A RECOLHER | - 50.531 | - 61.674 | - 26.392 |
| IRPJ A RECOLHER | - - | - 88.109 | - 58.739 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | - - | - 33.879 | - 22.586 |
| ISS A RECOLHER | - 61.348 | - 61.348 | - 61.348 |
| CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER | - 5.519 | - 5.990 | - 6.254 |
| IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER | - 1.814 | - 1.773 | - 1.890 |
| ISS RETIDO A RECOLHER | - 60.163 | - 60.163 | - 60.163 |
| INSS RETIDO A RECOLHER | - 8.544 | - 8.415 | - 8.301 |
| IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER | - 13.285 | - 13.434 | - 14.511 |
| CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER | - 772 | - 772 | - 772 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | - 212.946 | - 348.946 | - 266.686 |

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|---|---|------------------|---|------------------|---|------------------|
| PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288 | - | 887.389 | - | 864.635 | - | 841.882 |
| (-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL | | 174.451 | | 169.978 | | 165.505 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | - | 712.938 | - | 694.657 | - | 676.377 |
| TOTAL | - | 1.250.644 | - | 1.362.950 | - | 1.264.727 |

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 1.264.727,00** apresentando regressão de 7%, em comparação ao mês anterior. Do total devido, os encargos sociais representaram 25% da dívida tributária, com saldo de R\$ 321.664,00 e as obrigações fiscais, com R\$ 943.063,00, equivalem a 75%.

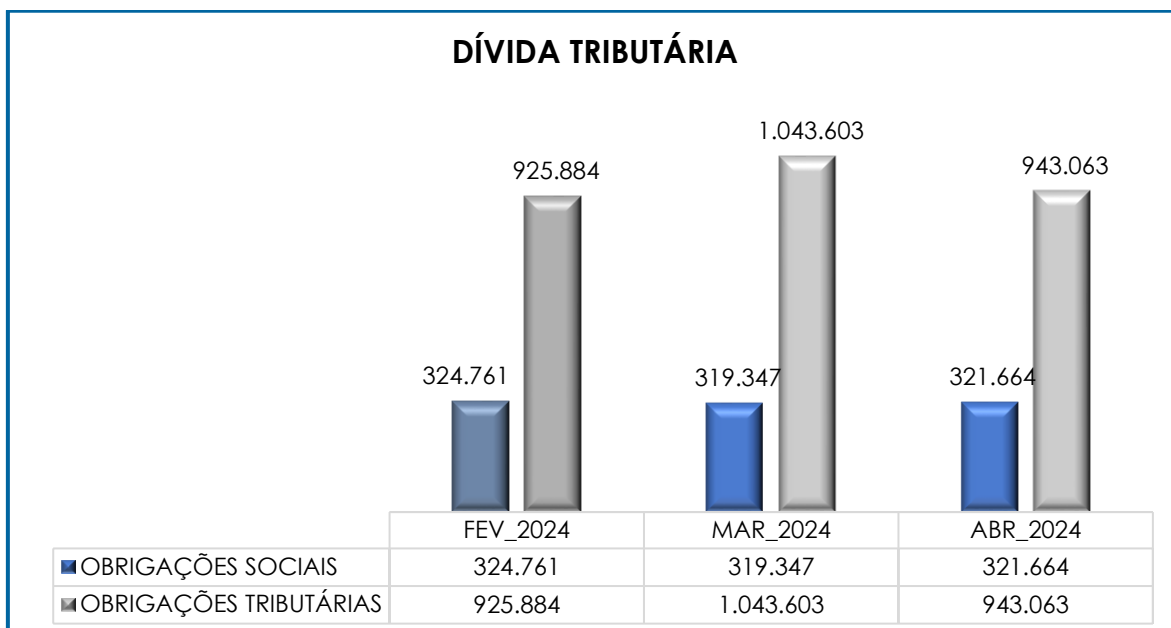
- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher” e “INSS a recolher”. Em abril/2024, verificou-se involução de 1% no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 321.664,00, visto que as apropriações registradas foram inferiores às baixas do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos do “INSS” e do “FGTS”.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 943.063,00. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou minoração no equivalente a R\$ 100.540,00.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, foi verificado que houve pagamentos dos tributos PIS, COFINS, IRRF e CSRF. Além do mais, ocorreu compensação parcial de ICMS.

No que tange aos parcelamentos de tributos, importante mencionar que houve uma minoração de 3%, quando comparado ao mês anterior. Pela análise das documentações contábeis e financeiras, é possível verificar que está sendo adimplido o parcelamento tributário perante a Fazenda Nacional.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda efetuou pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** teve regressão de 7% no período analisado.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

| DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE) | FEV/2024 | MAR/2024 | ABR/2024 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA | 1.773.929 | 1.866.314 | 1.875.252 |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 1.773.929 | 1.866.314 | 1.875.252 |
| DEDUCOES DAS RECEITAS | - 118.501 | - 135.791 | - 102.616 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | - 118.501 | - 135.791 | - 102.616 |
| RECEITA LÍQUIDA | 1.655.428 | 1.730.523 | 1.772.636 |
| % RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 93% | 93% | 95% |
| DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS | - 144.708 | - 166.102 | - 116.906 |
| CUSTOS COM PESSOAL | - 567.057 | - 547.446 | - 544.372 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 943.663 | 1.016.976 | 1.111.358 |
| % RECEITA OPERACIONAL BRUTO | 57% | 59% | 63% |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - 681.710 | - 709.640 | - 781.907 |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | - 126.342 | - 143.742 | - 115.410 |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | - 3.435 | - 16.686 | - 12.664 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS | - 9.851 | - 22.384 | - 19.760 |
| DESPESAS COM DEPRECIACÕES | - 68.771 | - 68.770 | - 68.761 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | - | 218.581 | - |
| REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUIDA | 74.196 | - | - |
| RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | 127.750 | 274.335 | 112.855 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 849 | 9.302 | 489 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - 32.070 | - 42.771 | - 57.683 |
| RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO | 96.529 | 240.866 | 55.661 |
| PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL | - - | 121.988 | - |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 96.529 | 118.878 | 55.661 |

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de abril/2024, um **lucro contábil**, no montante de **R\$ 55.661,00**, apresentando variação negativa de 53% em

comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 63.216,00. Tal regressão é justificado pela **diminuição consolidada** da receita bruta e das outras receitas operacionais e receitas financeiras (R\$ 218.456,00) e pela **regressão consolidada** das deduções da receita, dos custos e das despesas gerais (R\$ 155.240,00), o que contribuiu para a involução do resultado positivo percebido no período analisado.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de abril/2024 foi de **R\$ 1.875.252,00**, em comparação ao mês anterior, notou-se um acréscimo equivalente a R\$ 8.938,00.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou decréscimo de 24% no mês analisado, totalizando **R\$ 102.616,00**, compostas pela rubrica “impostos incidentes sobre a venda”.

- **Custos:** esse grupo de contas está composto por “despesas de produção e serviços” e “custos com pessoal”, e registrou saldo na monta de **R\$ 661.278,00**, apresentando decréscimo de R\$ 52.269,00, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em abril/2024, o grupo registrou saldo de **R\$ 781.907,00**, com progressão de R\$ 72.266,00 quando comparado ao mês anterior. As principais variações ocorreram nas rubricas “aluguéis e condomínios”, materiais conserto/reparo e manutenção” e “perícias”.

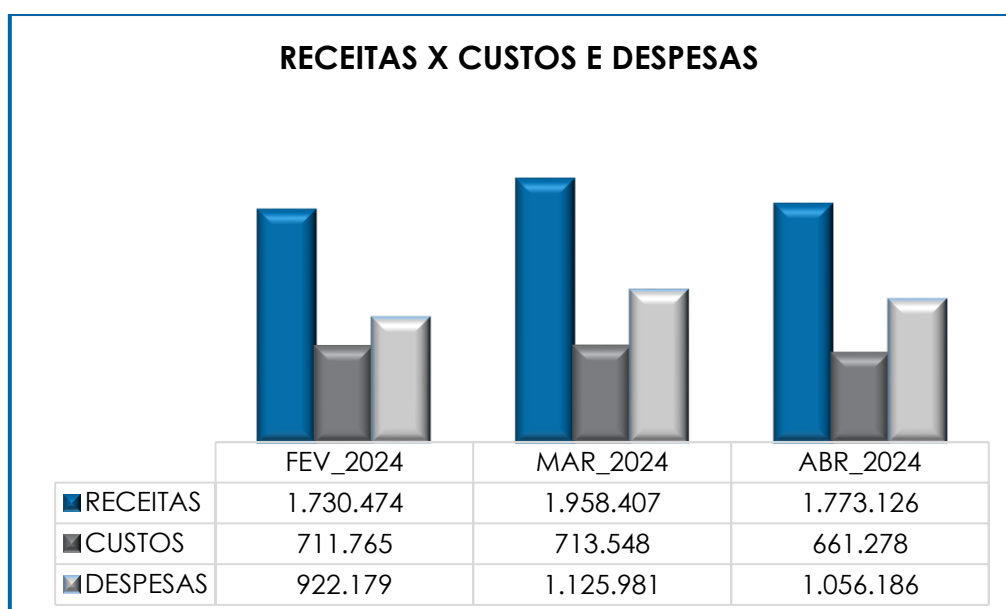
- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram R\$ 115.410,00, apurando-se decréscimo de R\$ 28.332,00, fato justificado pela involução nos saldos das rubricas “PLR – participação lucros e resultados” e “prêmios e gratificações”.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “IPTU”, “ICMS sobre remessas”, “taxa licença de instalação”, “IOF”, “taxas municipais”, “contribuição assistencial e patronal” e “taxas e emolumentos diversos”. Em abril/2024, registrou saldo de **R\$ 19.760,00** apresentando decréscimo equivalente ao montante de R\$ 2.623,00, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Financeiras:** no mês de abril/2024 essa rubrica apresentou evolução de 35%, em comparação ao mês anterior, findando o período com o saldo de **R\$ 57.683,00**, relativo, principalmente, ao pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos.

- **Receitas Financeiras:** no mês de abril/2024, a referida rubrica registrou saldo de **R\$ 489,00**, apontando regressão de R\$ 8.813,00 em relação ao mês anterior.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 1.773.126,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.717.464,00, evidenciando **lucro contábil** de R\$ 55.661,00.

Por fim, tem-se que a soma das “deduções da receita” e os “custos” (R\$ 763.894,00) consumiram aproximadamente 41% do faturamento bruto (R\$ 1.875.252,00), sendo que os 59% de recursos remanescentes foram suficientes para o adimplemento das demais despesas, obtendo-se **resultado satisfatório** no período.

XI. CONCLUSÃO

No mês de abril/2024, 204 colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 15 estavam afastados por motivos diversos, 05 encontravam-se em gozo de férias, 05 encontravam-se aposentados, 01 em licença sem remuneração e 44 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **274 funcionários** diretos.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 588.188,00**, o qual representou 31% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo**, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 214.041,00**.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de abril/2024, o índices de **Liquidez Geral** apresentou resultados **insatisfatórios**.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de **R\$ 1.875.252,00** em abril/2024, registrando-se saldo acumulado em 2024 no importe de R\$ 7.297.673,00 e média mensal no valor de R\$ 1.824.418,00.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de abril/2024 com montante de **R\$ 11.053.616,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 10.997.954,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 55.661,00, corresponde ao lucro contábil apurado na Demonstração do Resultado do Exercício em abril/2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ 1.264.727,00** demonstrando involução de 7% em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 25% se referem aos “encargos sociais” e 75% às “obrigações fiscais CP e LP”. Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **lucro contábil** de **R\$ 55.661,00**, em razão das receitas totais (R\$ 1.773.126,00) terem sido superiores aos custos e despesas (R\$ 1.717.464,00).

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes ao mês de abril/2024, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 11 de julho de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409